10.22.101.04.123.0050.2151, Fonte 500, Natureza de Despesa 339033, do orçamento da SEFAZ.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Protocolo 1642962

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

EDITAL Nº 04/2025 - JUCEES JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO **SANTO** - **JUCEES**, em cumprimento às disposições contidas no Art. 32, I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de Novembro de 1994, no Art. 7º, III, "b" e no Art. 32, I, "a" do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de Janeiro de 1996 e, ainda, no Art. 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 21.981 de 19 de Outubro de 1932 e conforme previsto na Instrução Normativa nº 52 de 29 de Julho de 2022 da Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, torna público o cancelamento de matrícula a pedido do Leiloeiro Matheus Werneck de Oliveira Santos, matriculado sob o nº 106, estando atualmente na situação de leiloeiro regular, nos moldes do art. 63 e 65, parágrafo único da IN nº 52/2022 do DREI, em razão do requerimento tombado sob o nº ESE2500141673 (EDOCS 2025-WVKZL), devendo o mesmo ser retirado do quadro de Leiloeiros Oficiais da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação do presente edital no sítio eletrônico desta Junta Comercial.

Vitória-ES, 30 de setembro de 2025.

PAULO ALFONSO MENEGUELI Diretor-geral

Protocolo 1643086

EDITAL Nº 05/2025 - JUCEES JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO **SANTO** - **JUCEES**, em cumprimento às disposições contidas no Art. 32, I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de Novembro de 1994, no Art. 7º, III, "b" e no Art. 32, I, "a" do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de Janeiro de 1996 e, ainda, no Art. 7º e seguintes do Decreto-Lei nº 21.981 de 19 de Outubro de 1932 e conforme previsto na Instrução Normativa nº 52 de 29 de Julho de 2022 da Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, torna público o cancelamento de matrícula a pedido do Leiloeiro Bruno da Silva Milagres, matriculado sob o nº 088, estando atualmente na situação de leiloeiro regular, nos moldes do art. 63 e 65, parágrafo único da IN nº 52/2022 do DREI, em razão do requerimento tombado sob o nº ESE2500143283 (EDOCS 2025-ZBN47), devendo o mesmo ser retirado do quadro de Leiloeiros Oficiais da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação do presente edital no sítio eletrônico desta Junta Comercial.

Vitória-ES, 30 de setembro de 2025.

PAULO ALFONSO MENEGUELI Diretor-geral

Protocolo 1643153

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 2024-FQD0P PROTOCOLO 1641174

ONDE SE LÊ:017/2025... LEIA-SE: ... 017/2024 ...

Vitória-ES, 29 de setembro de 2025 PAULO ALFONSO MENEGUELI DIRETOR GERAL da JUCEES.

Protocolo 1642673

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DA RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 104.423.

DAS PARTES: BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X ANTONIO FILHO E EDNA SILVA.

Fica rescindido, a partir de 04/07/2025, o Contrato de Locação do imóvel localizado na Rua Alfredo Alcure, nº 6, Campo Grande, Cariacica/ES, com área construída de 3.000m², sendo 2.800m² galpão, 200m² escritórios e 4.000m² com área de manobra.

Vitória, ES, 29/09/2025.

GEACO/COCAP

Protocolo 1642971

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 63.080

CONCESSIONÁRIO: BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONCEDENTE: CREFES - CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESPIRITO SANTO

OBJETO: Posto de Atendimento Eletrônico, localizado nas dependências do CREFES, situado na Rua Gastão Pouhach, s/nº Praia da Costa, Vila Velha/ES

Roubach, s/nº, Praia da Costa, Vila Velha/ES. **OBJETIVO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais 05 (anos) anos, para 22/09/2025 a 21/09/2030.

Vitória, ES, 29/09/2025 GEACO/COCAP

Protocolo 1642973

Banestes Corretora S/A - BANESCOR -

BANESTES CORRETORA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2022

AVISO DE EDITAL

O Diretor Presidente da **BANESTES CORRETORA**, no uso de suas atribuições, informa que foi publicado, nesta data, no site do BANESTES (www.banestes.com.br), o Edital de Convocação para exames médicos admissionais e apresentação de documentos para comprovação de requisitos e admissão referente ao Concurso Público 01/2022.

Vitória (ES), 01 de outubro de 2025.

Gilvan Cola Rodrigues Diretor Presidente

Protocolo 1643179